



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA/SEMAD Nº. 014/2023**

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR(A).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 22.894/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica rerratificada artigo 1º da Portaria SEMAD nº 228/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º - Lotar a Servidora **RAYANI CASTELAN DE JESUS**, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, aprovada no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2020, nomeada no cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES A**, na função de **AUDITOR**, 40 (quarenta) horas semanais, pelo **DECRETO Nº 699/2022** e empossada nesta data, por força da **Lei Municipal nº 4685/2022**, a partir da qual a Secretaria nominada neste artigo deverá atestar sua frequência.

Leia-se:

Art. 1º - Lotar a Servidora **RAYANI CASTELAN DE JESUS**, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, aprovada no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2020, nomeada no cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES A**, na função de **AUDITOR**, 40 (quarenta) horas semanais, pelo **DECRETO Nº 717/2022** e empossada nesta data, por força da **Lei Municipal nº 4685/2022**, a partir da qual a Secretaria nominada neste artigo deverá atestar sua frequência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **09.11.2022**.

**CUMpra – SE**

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte três).

  
**SÔNIA MERIGUETE**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD